



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da UFSM

## EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 011/2020

### ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, nos dias 01 e 02 de outubro de 2020, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência nos Cursos Técnicos, para o segundo semestre letivo de 2020, ofertado em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais – REDE, conforme a Resolução UFSM n. 024/2020.

#### 1. MODALIDADES DE INGRESSO NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso/Transferência, desde que previstas no presente Edital:

**1.1. Reingresso:** retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o Curso que abandonou; ingressando no currículo que estiver em vigência;

**1.2. Transferência interna:** troca de curso de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado, para curso afim ou similar ao de origem, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.3. Reingresso com transferência interna:** retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em curso afim ou similar do Colégio Politécnico da UFSM, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.4. Transferência externa:** transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.5. Ingresso de portador de diploma:** candidatos diplomados em Instituições de Ensino público ou privado, em curso de área afim ou similar, conforme os requisitos previstos nesse edital;

**1.6. Ingresso intermediário:** candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador de curso técnico, a fim de obter uma formação para atividade específica no processo produtivo, conforme os requisitos previstos nesse edital.

#### 2. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso Técnico	Nº de vagas/semestre/turno	Opções	Página
Administração	<b>05</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Agente de Gestão de Pessoas e Produção)	<b>3</b>
Agropecuária	<b>02</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Infraestrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)	<b>3</b>
Agropecuária	<b>02</b> - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Infraestrutura Agrícola ou Módulo de Produção Animal)	<b>3</b>
Alimentos	<b>02</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma /Ingresso Intermediário (Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal ou Módulo de Tecnologia de Produtos de Origem Animal)	<b>3</b>
Contabilidade	<b>07</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Assistente Fiscal e de Pessoal)	<b>3</b>

Farmácia	<b>10</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Auxiliar de Farmacêutico (a))	<b>3</b>
Geoprocessamento	<b>10</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>4</b>
Informática	<b>05</b> - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Transferência Externa	<b>4</b>
Informática	<b>05</b> - 2º semestre – noturno	Reingresso/ Transferência Interna/Transferência Externa	<b>4</b>
Meio Ambiente	<b>10</b> - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma	<b>4</b>
Paisagismo	<b>06</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais ou Módulo de Arte Floral)	<b>4</b>
Zootecnia	<b>02</b> - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Ruminantes ou Módulo de Não Ruminantes)	<b>3</b>

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br), nos dias 01 e 02 de outubro de 2020. Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir sua ficha de inscrição para consultá-la a qualquer tempo.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser digitalizada e anexada no ato da inscrição nos dias 01 e 02 de outubro de 2020, conforme orientações constantes neste Edital. A entrega digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato.

#### 4.1. Reingresso, Transferência Interna e Reingresso com Transferência Interna:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Histórico do(s) módulo(s) concluído(s).
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

#### 4.2. Transferência externa:

- Cédula de Identidade civil
- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Comprovante de matrícula e de frequência atual para quem estiver cursando um curso técnico.
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Matriz curricular/fluxograma e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

#### 4.3. Ingresso para Portador de Diploma:

- Cédula de Identidade civil;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Diploma e Histórico escolar oficiais, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

#### 4.4. Ingresso intermediário:

- Cédula de Identidade civil.
- Preenchimento da Ficha de Inscrição via internet, no endereço eletrônico disponibilizado.
- Comprovação através de documento da aplicabilidade do módulo pleiteado na sua atual atuação profissional.
- Requerimento onde conste justificativa e perspectiva de aplicação das disciplinas do módulo pleiteado;
- Declaração de que cursará todas as disciplinas referentes ao módulo selecionado, inclusive as disciplinas transversais quando essas fizerem parte do currículo do curso pleiteado.
- Demais condições previstas no item 5 do presente edital.

### 5. CONDIÇÕES PARA INGRESSO E REINGRESSO

**5.1. Para reingresso, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso na mesma modalidade e habilitação pleiteada.
- II – Ter condições de concluir o primeiro e o último módulos do curso, num prazo não superior a cinco anos, respeitando a data do primeiro ingresso.
- III – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Estar ciente de que deverá realizar atualização curricular, caso o currículo em vigência do curso seja diferente do que havia na época de ingresso no mesmo.

**5.2. Para transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso técnico no Colégio Politécnico da UFSM em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no curso técnico a que está vinculado.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

**5.3. Para reingresso com transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar ao curso pleiteado.
- II – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.
- III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- IV – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no primeiro curso de vinculação no Colégio Politécnico da UFSM.
- V – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

**5.4. Para transferência externa, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Estar regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em curso técnico na instituição de origem, em curso idêntico, afim ou similar;
- II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na instituição onde ingressou.
- IV – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

**5.5. Para ingresso de portadores de diploma, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Ser portador de diploma de curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, em curso de área afim ou similar.
- II – Apresentar diploma e histórico escolar oficiais emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- III – Atender aos requisitos previstos no item 2 do presente edital, de acordo com o curso pleiteado.

**5.6. Para ingresso intermediário, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:**

- I – Comprovar documentalmente vinculação profissional com o módulo no qual deseja ingressar.
- II – Não ter abandonado curso técnico em um dos colégios vinculados a Universidade Federal de Santa Maria.
- III – Ter feito o ingresso intermediário sem ter concluído o módulo requerido.

**6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**6.1. CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, ALIMENTOS, CONTABILIDADE, FARMÁCIA E ZOOTECNIA**

**6.1.1. Reingresso de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.**

**6.1.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.1.3. Reingresso com Transferência Interna** de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

**6.1.4. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.1.5. Ingresso de Portador de Diploma** de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

**6.1.6. Ingresso Intermediário** de candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador.

## 6.2. CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE

**6.2.1. Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.2.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.2.3. Reingresso com Transferência Interna** de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

**6.2.4. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.2.5. Ingresso de Portador de Diploma** de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

## 6.3. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**6.3.1. Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.3.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.3.3. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional, que comprovem conhecimentos em seus históricos escolares ou cursos de formação nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação, Aplicativos de Escritório e Algoritmos e Programação.

## 6.4. CURSO TÉCNICO EM PAISAGISMO

**6.4.1. Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.4.2. Transferência Interna** de estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados em curso de área afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.4.3. Reingresso com Transferência Interna** de ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico em área afim ou similar.

**6.4.4. Transferência Externa** de estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

**6.4.5. Ingresso de Portador de Diploma** de candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

**6.4.6. Ingresso Intermediário de** candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador (Módulo de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos ou Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais).

**6.4.7.** Para todas as opções anteriores, com exceção dos candidatos ao Reingresso e Ingresso Intermediário no Módulo de Produção de Flores e Plantas Ornamentais, os candidatos deverão realizar uma **prova de seleção**. A prova terá duração máxima de 100 minutos para sua realização, confeccionada e aplicada pelos professores do Curso Técnico em Paisagismo, no dia 06 de outubro do corrente ano, às 14h, via Google Meet, em link a ser enviado para os candidatos. Os conteúdos a serem exigidos na prova serão os referentes à Desenho Técnico (escala e projeções ortográficas) e Informática Básica (Pacote Office). Os candidatos deverão dispor de acesso à internet, e-mail próprio, escalímetro e acesso ao Pacote Office para a realização da prova. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**6.4.8.** Os candidatos que forem aprovados na prova de seleção serão classificados de acordo com os itens 5, 6 e 7 do presente edital.

## **7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**;

7.2. Havendo maior número de candidatos que as vagas existentes, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

### 7.2.1. Reingresso

I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.

III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.

IV – Candidato com maior idade.

### 7.2.2. Transferência interna

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.

III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.

IV – Candidato com maior idade.

### 7.2.3. Reingresso com transferência interna

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.

III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.

IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.

V – Candidato com maior idade.

### 7.2.4. Transferência externa

I – Maior compatibilidade entre os currículos.

II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.

III – Candidato com maior idade.

### 7.2.5. Ingresso de Portador de Diploma

I – Candidatos portadores de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.

II – Candidatos de maior idade.

### 7.2.6. Ingresso Intermediário

I – Candidato com maior idade.

## **8. INDEFERIMENTO**

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Será realizada no dia 13 de outubro de 2020. Nessa data serão publicadas as “Orientações para a confirmação de vaga na Web”, que deverão ser seguidas pelos candidatos aprovados, sob pena de perda do direito à vaga.

## **10. CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA**

A confirmação da vaga/matrícula dos candidatos selecionados será realizada de 14 a 16 de outubro de 2020, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, conforme as orientações publicadas na divulgação dos resultados.

O candidato deverá enviar a documentação digitalizada necessária para a matrícula, conforme indicado pelo edital (Anexo I).

A não apresentação da documentação na data acima referida implicará a perda da vaga.

## **11. OBSERVAÇÕES**

Não serão aceitas inclusões de documentos no processo depois de encerrado o prazo de inscrições.

Estudantes jubilados não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

O ingresso intermediário pode ser requerido somente para um curso.

Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso técnico.

Para requerer ingresso intermediário, o candidato não pode ter cursado, nem estar cursando módulo qualificador no curso.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura.

O presente Edital atende ao disposto no Ato Normativo Politécnico/UFSM nº 001/2012, que se encontra disponível no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Em qualquer uma das situações: ingresso, reingresso ou transferência é vetado o direito ao pedido de trancamento total do semestre.

Em razão da Pandemia de COVID-19, o segundo semestre de 2020 será ofertado em Regime de Exercícios Domiciliares – REDE, conforme a Resolução UFSM n. 024/2020.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e Departamento de Ensino.

## **12. INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM através do e-mail: [secretariaescolar@politecnico.ufsm.br](mailto:secretariaescolar@politecnico.ufsm.br).

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Valmir Aita  
Diretor do COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da UFSM

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos digitalizados, via web, de 14 a 16 de outubro de 2020, de acordo com a modalidade na qual se inscreveram:

### **1) Ingresso de Portador de Diploma e Transferência Externa**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com Histórico Escolar, cópia digitalizada ou documento digital.
- Cópia digitalizada ou documento digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia digitalizada ou documento digital da Carteira de Identidade.
- Cópia digitalizada ou documento digital do CPF, somente se não estiver na Carteira de Identidade.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia digitalizada ou documento digital do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia digitalizada ou documento digital do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

### **2) Ingresso Intermediário**

- Cópia digitalizada ou documento digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia digitalizada ou documento digital da Carteira de Identidade.
- Cópia digitalizada ou documento digital do CPF, somente se não estiver na Carteira de Identidade.
- Uma (01) foto 3 x 4, recente.
- Cópia digitalizada ou documento digital do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os de sexo masculino maiores de 18 anos.
- Cópia digitalizada ou documento digital do título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

### **3) Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna**

Deverão apresentar os documentos listados anteriormente, somente se houver a modificação ou atualização dos mesmos, desde o primeiro ingresso do candidato no Colégio Politécnico da UFSM.